



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

### **PROJETO DE LEI Nº 8181 /LEGISLATIVO 2015**

**Dispõe sobre meia entrada para professores das instituições escolares às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculo instaladas na cidade de Santa Maria.**

#### **LEI**

**Art 1º** - Os professores de educação infantil, de ensino fundamental e médio das instituições escolares do município de Santa Maria terão direito a meia entrada nas sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculo desta cidade.

Parágrafo Único – A meia entrada de que trata o caput deste artigo corresponderá sempre a metade do valor do ingresso cobrado, ainda que se trate de preço promocional ou com desconto sobre o valor normalmente cobrado, comprovada e conseguida mediante a apresentação, pelo professor, do seu comprovante de recebimento salarial atualizado e documento de identificação.

**Art. 2º** - Consideram-se casas de espetáculo, para efeito desta Lei, os estabelecimentos que realizem ou exibam espetáculos musicais, circenses, teatrais, cinematográficos, de artes plásticas e artísticos em geral.

---



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel  
*Bancada do PMDB*  
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS  
CEP: 97.010-530  
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

**Art. 3º** - O descumprimento da presente Lei implicará ao estabelecimento infrator multa no valor de 150(cento e cinquenta) UFMs.

**Art.4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ver. João Carlos Maciel**  
**Bancada do PMDB**

---



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O projeto visa instituir o direito aos professores de educação infantil, de ensino fundamental e médio das escolas públicas de pagar meia entrada nas sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculo de nosso município

Sabemos da dificuldade em que vivem os professores. Temos total conhecimento de que sua faixa salarial não condiz com a realidade e importância destes profissionais no contexto de nossa sociedade, que seu contra-cheque vem aquém do que mereceria receber por uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, normalmente. Sabemos também que a formação acadêmica não dispensa o professor do contato freqüente e continuado com bens culturais, mas que estes custam caro, que ingressos de teatros, cinemas e shows oneram um orçamento já limitado, o que impossibilita na maioria das vezes o acesso economicamente aos mesmos.

O professor é um instrumento de divulgação da arte, um grande responsável pela criação do gosto pela cultura entre crianças e adolescentes. Desta forma, acreditamos ser importante investir no educador para que ele esteja atualizado e inteirado no contexto social e cultural, fazendo com que tenha mais embasamento para desenvolver habilidades dos alunos em sala de aula, pois as atividades culturais fazem

---



## **Câmara Municipal de Vereadores**

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

*Bancada do PMDB*

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

---

com que o professor esteja preparado para relacionar o seu conteúdo com outros, praticando a interdisciplinaridade, fundamental no ensino.

Assim, a meia-entrada acaba sendo uma alternativa para estimular os professores a participar desses eventos culturais, prática essencial para toda a sociedade, porque assim poderão contribuir ainda mais para a informação e formação de seus alunos, que serão adultos no futuro.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

**Ver. JOÃO CARLOS MACIEL**  
**Bancada do PMDB**

---